



**EDITAL N.º. 02/2023**

## **EDITAL RETIFICADO EM 16/10/20223**

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Meteorologia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao seu curso de Mestrado, com prazo regular de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo stricto sensu – UFAL/2024.1 será realizado sob a responsabilidade da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Meteorologia.

#### DAS VAGAS

1. O número total de vagas ofertadas será de 19 (dezenove) vagas para o Mestrado, vinculadas à área de concentração Processos de Superfície Terrestre e suas linhas de pesquisa: Linha 1. Análise e Previsão de tempo e Clima; Linha 2: Interação Oceano-Atmosfera; Linha 3: Micrometeorologia e Agrometeorologia; Linha 4: Sensoriamento Remoto e Hidrometeorologia, distribuídas conforme o Anexo 1 deste edital.
  - 1.1. Das 19 (dezenove) vagas para o curso de mestrado, 07 (sete) vagas serão ofertadas como vagas gerais e 12 (doze) vagas serão ofertadas para o sistema de reserva de vagas.
  - 1.2. As vagas ofertadas para para para o curso de mestrado no sistema de reserva de vagas serão assim distribuídas: I- 20% das vagas (4 vagas) para candidatos negros (pretos e pardos); II- 10% das vagas (2 vagas) para candidatos indígenas; III- 10% das vagas (2 vagas) para candidatos portadores de deficiência; IV-10% das vagas (2 vagas) para Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados, assentados; de acordo com a Resolução n.º 82/2022 – CONSUNI/UFAL, e V-10% das vagas (2 vagas) para servidores da UFAL.
  - 1.3. Os(as) candidatos(as) à reserva de vaga farão sua opção no período da inscrição conforme Cronograma deste Processo Seletivo, apresentando Termo de Autodeclaração, de acordo com os Anexos da Resolução n.º 82/2022 - CONSUNI/UFAL, indicando a modalidade de reserva de vaga.
  - 1.4. Além da documentação regular para se submeter ao processo seletivo, o(a) candidato(a) negro(a), indígena, pessoa Trans e/ou com deficiência deverá apresentar um memorial (de, no mínimo, duas páginas impressas) relatando o histórico de sua vida, descrevendo sua trajetória pessoal, escolar e familiar e suas intenções de estudar no Programa de Pós-graduação “*Stricto sensu*”, de acordo com a Resolução n.º 82/2022 - CONSUNI/UFAL.



## EDITAL No. 02/2023

- 1.5. Além da documentação regular para se submeter ao processo seletivo, será solicitado ao/a candidato/a quilombola e/ou indígena, documentos que atestem o pertencimento étnico àquela comunidade.
- 1.6. O(A) candidato(a) à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) que precisar de condições diferenciadas para realizar as etapas previstas neste Processo Seletivo, deverá entregar no ato da inscrição, um requerimento (em duas vias), com a descrição de sua necessidade e especificar o tratamento diferenciado adequado, conforme prazo e procedimentos determinados neste Edital.
- 1.7. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas gerais.
- 1.8. Todos os que concorrem às vagas gerais e às vagas de cotas são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

### DAS INSCRIÇÕES

2. Os candidatos deverão realizar inscrição *online* no período de 09/10/2023 a 09/11/2023, para mestrado na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)
  - 2.1. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por correspondência.
  - 2.2. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo e serão aceitos documentos apenas em formato PDF.
  - 2.3. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios (conforme Item 9), digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los por meio de questionário específico do SIGAA no momento da inscrição, respeitando o período definido no Item 2. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.
  - 2.4. A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.
  - 2.5. Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá juntá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.
  - 2.6. A homologação das inscrições dar-se-á após a conferência pela Comissão de Seleção dos documentos anexados pelo candidato no ato de inscrição, conforme Calendário (Anexo 2).
  - 2.7. Não será aceita a inclusão de quaisquer documentos após a inscrição.
  - 2.8. Serão indeferidas as inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital.
  - 2.9. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página web do Programa e no SIGAA.
3. A inscrição é gratuita.
4. A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.
5. O prazo para a solicitação de recursos estão no anexo 2 deste edital. O modelo de recurso encontra-se no anexo 10 deste edital. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail:



ppgmet@icat.ufal.br

**EDITAL No. 02/2023**

- 5.1. Em caso de recurso, o candidato terá acesso aos documentos e avaliações que lhes sejam próprios, sendo vedado o acesso aos documentos e avaliações de outros candidatos.
- 5.2. Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet) e endereço eletrônico (e-mail), conforme Quadro 1.

#### DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

6. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação plena (Bacharelado, licenciatura ou tecnológico) emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, nas seguintes áreas: Meteorologia e áreas afins (Física, Matemática, Química, Ciências da Computação, Engenharias, Oceanografia, Ciências Náuticas, Agronomia e Geografia). Casos não previstos serão analisados pela comissão avaliadora.
7. Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no Item 7, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, desde que atendidas as seguintes condições:
  - 7.1. Candidatos ao curso de Mestrado com previsão de conclusão do curso de graduação, com colação de grau, até a data da matrícula. Formandos devem apresentar declaração assinada pela coordenação do curso, com a previsão de colação de grau antes da matrícula no programa, conforme Calendário (Anexo 4).
  - 7.2. A matrícula será recusada caso não haja comprovação da conclusão do curso no ato da matrícula.
8. Os candidatos deverão anexar, no período de inscrição indicado no Item 2 deste Edital, os seguintes documentos:
  - a) Formulário de Inscrição (Anexo 8);
  - b) Cópia digital dos seguintes documentos: Carteira de Identidade ou CNH, CPF; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte (para estrangeiros);
  - c) Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitido por instituição onde o título foi obtido (em um único arquivo no formato PDF);
  - d) Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação;
  - e) Cópia digital do Curriculum Vitae, obrigatoriamente no formulário Lattes-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br>), atualizado, com discriminação da produção científica, artística e/ou profissional a partir de 2018, conforme instruções do Anexo 04 (em um único arquivo no formato PDF);
  - f) Barema preenchido (**anexo 07**), segundo instruções do Anexo 04 em um único arquivo no formato PDF, incluindo os comprovantes ordenados de acordo com os códigos de pontuação;
  - g) Cópia digital de declaração firmada pelo próprio candidato, cujo modelo se encontra NO ANEXO 09 deste edital, pela qual se responsabiliza pela veracidade das cópias de todo e qualquer documento comprobatório não formalmente autenticado.
  - h) Projeto de Pesquisa, conforme modelo (Anexo 3).
  - i) Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens;
  - j) Cópia digital do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros;

**EDITAL No. 02/2023**

Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para estrangeiros;

k) Comprovante de vínculo funcional – Somente para os candidatos que optarem pela vaga reservada a servidores públicos da Ufal (Contracheque ou Carteira funcional).;

l) No caso de candidatos/as para o sistema de cotas, na categoria negros/as (pretos/as e pardos/ as), indígenas, e candidatos/as com deficiência, o termo de autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas. Modelos se encontram disponíveis no endereço eletrônico do processo seletivo, na parte: Formulários de auto declaração de cotas modelo, através do link: <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/regular/edital-02-2023-primeiro-semester-2024-novo>

m) O/a candidato/a quilombola e indígena deverá apresentar documento que ateste o pertencimento ético àquela comunidade;

n) O/a candidato/a à reserva de vagas para pessoas com deficiência que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas, deverão anexar, no ato da inscrição, Requerimento para condição especial para a realização da prova (Anexo 11);

o) os/as candidatos/as às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão anexar também o laudo médico - pessoa com deficiência (pcd). Modelo se encontra disponível no endereço eletrônico do processo seletivo, na parte: Formulários de auto declaração de cotas modelo, através do link: <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/regular/edital-02-2023-primeiro-semester-2024-novo>

8.1. A comprovação de que trata a alínea C do Item 9 poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior (Diretores de Unidade, Coordenadores de Curso de Graduação de Instituição reconhecidos pelo MEC), de que o candidato é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação (com colação de grau), antes do período de matrícula no curso de pós- graduação ora ofertado.

8.2. Os candidatos aprovados devem enviar os documentos, que serão solicitados no momento da publicação do resultado, pelo SIGAA e manter os originais sob sua guarda para futura autenticação.

8.3. Casos excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

9. Os documentos referentes aos itens elencados no Item 9 deste Edital devem ser digitalizados sem rasuras.

9.1. A ausência de documentos ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição.

9.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

10. O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia e a Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.

#### DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

11. O processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção, composta por professores do Programa e designada para esse fim.



## EDITAL No. 02/2023

12. No ato da homologação das inscrições será divulgada no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet) a composição da Comissão de Seleção.
- 12.1 Após encerramento e homologação das inscrições, cada integrante da Comissão de Seleção firmará declaração de inexistência de situação de suspeição ou impedimento em relação aos candidatos participantes do Processo Seletivo, cujo documento será publicado no site: <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/regular/edital-02-2023-primeiro-semester-2024-novo>.
13. O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.
- 13.1 As informações relativas à distribuição das pontuações na avaliação de currículo estão disponíveis no Anexo 4 deste Edital.
- 13.2 O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado estritamente conforme modelo indicado no Anexo 3 deste Edital.
- 13.4 Para a pontuação curricular será utilizado o Barema indicado no Anexo 7 deste edital.
- 13.5 As informações relativas à Prova escrita estão disponíveis no Anexo 5 deste Edital.
14. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final, sendo classificados os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no Item 1 deste Edital.
- 14.1 No caso de igualdade de notas serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:
- a) Maior nota no Curriculum Vitae;
  - b) Maior nota no Projeto de Pesquisa;
  - c) Maior idade.
- 14.2 A obtenção de nota final suficiente para aprovação pelo candidato não implica em garantia da vaga, uma vez que deve ser respeitada a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponibilizadas, conforme o Item 1 deste Edital.
- 14.3 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Item 1 deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

### DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

15. Os RESULTADOS FINAIS serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital no Anexo 2, exclusivamente pela Coordenação do Programa nos *links*: <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/regular/edital-02-2023-primeiro-semester-2024-novo> e pela PROPEP/UFAL no link <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>.
16. O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa diretamente à Comissão de Seleção, por meio do formulário de recurso, cujo modelo encontra-se no anexo 10 deste edital. Os recursos devem ser enviados para o e-mail: [ppgmet@icat.ufal.br](mailto:ppgmet@icat.ufal.br), nos prazos estabelecido no calendário deste Edital (Anexo 2).
- 16.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).



**EDITAL No. 02/2023**

#### DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

17. Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Item 1 deste Edital.
18. A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos aprovados e classificados será realizada pelo SIGAA, conforme período estabelecido no Anexo 2 deste Edital.
  - 18.1 No caso da inscrição condicionada, prevista nos subitens 8.1 e 8.2, o candidato somente poderá realizar sua matrícula institucional, caso seja aprovado e classificado, quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação.
  - 18.2 Deverá ser apresentado, no ato da matrícula, comprovante de colação de grau (caso não haja Diploma de Graduação), emitido pela coordenação de curso.
  - 18.3 Após o ato da matrícula, o discente deverá entregar, no prazo de 120 dias, cópia de diploma de graduação.
  - 18.4 Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação em Meteorologia alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, respeitando-se o estabelecido no Item 7.
  - 18.5 No caso de candidato portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de reconhecimento de título por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resolução nº. 01/2001 e Resolução 03, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação – CNE.
  - 18.6 Em caso de candidatos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.
  - 18.7 Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado pelo Programa (Anexo 2).
  - 18.8 Em caso de desistência da matrícula ou de não inscrição, será feita a convocação de candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação e o número de vagas, conforme disposto no Item 1 deste Edital.
  - 18.9 Informações sobre Proficiência em Língua Estrangeira estão especificadas no Item D do Anexo 6 deste Edital.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos e em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.
20. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
  - I. Faltar a qualquer parte das etapas do processo seletivo;
  - II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
  - III. Não atender o que consta no Item 8 deste Edital.



**EDITAL No. 02/2023**

- IV. Não seguir os procedimentos para a arguição online divulgados juntamente com o cronograma das arguições
21. As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos estudantes, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL e pelo Programa de Pós- Graduação, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.
22. As alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgadas pelo Programa de Pós- Graduação e pela PROPEP.
23. As pessoas com deficiência ou seus representantes devem informar ao Programa de Pós- Graduação de sua condição em local específico no formulário de inscrição para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
24. O Regimento do Programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na página eletrônica especificada no Quadro 1.
25. Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

**Maceió, 16 de outubro de 2023.**

Prof. Dr. Helber Barros Gomes  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia

Prof. Dr. Walter Matias Lima  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraíldes Pereira Assunção  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



**EDITAL No. 02/2023**

QUADRO 1  
ENDEREÇO E CONTATO DA SECRETARIA DO PROGRAMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA	Email: <a href="mailto:ppgmet@icat.ufal.br">ppgmet@icat.ufal.br</a> Tel: (82) 3214-1367 Site: <a href="https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/regular/edital-02-2023-primeiro-semester-2024-novo">https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/regular/edital-02-2023-primeiro-semester-2024-novo</a> Endereço: Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL CEP: 57072-900

QUADRO 2  
QUADRO-SÍNTESE DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Curso	Total de Vagas		Vagas de ampla concorrência	Vagas de cotas*				
				A (20%)	B (10%)	C (10%)	D (10%)	E (10%)
Mestrado	Linha 1	09	07	04	02	02	02	02
	Linha 2	02						
	Linha 3	05						
	Linha 4	03						
	Total	19						

\*Sistema de cotas de acordo com a Resolução nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022:

- A. Autodeclarados negros/as (pretos/as e pardos/as)
- B. Autodeclarados indígenas
- C. Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados, assentados
- D. Pessoas com deficiência (PCD)
- E. Servidores Ufal

\*Linhas

- Linha 1: Análise e Previsão do tempo e Clima;
- Linha 2: Interação Oceano-Atmosfera;
- Linha 3: Micrometeorologia e Agrometeorologia;
- Linha 4: Sensoriamento Remoto e Hidrometeorologia;



## ANEXO 1 – DISPOSIÇÃO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

LINHA DE PESQUISA: ANÁLISE E PREVISÃO DE TEMPO E CLIMA

DOCENTE	OBJETIVO / TEMA DE PESQUISA	VAGAS
DJANE FONSECA DA SILVA	Tem experiência na área de Geociências, podendo atuar nas seguintes áreas: Climatologia estatística, Estatística aplicada, Impactos climáticos e antrópicos sobre bacias hidrográficas e sobre disponibilidade hídrica, Impactos climáticos sobre meio ambiente, Gestão de recursos hídricos, Recursos hídricos, Variabilidade Climática, Risco climático, Previsão Climática através de estatísticas avançadas, Índices climáticos, Previsão hídrica, Efeito de José e Noé, Índice de Anomalia de Chuva, Análises de Ondaletas, Tendências climáticas e Análise estatística aplicada.	02
GLAUBER LOPES MARIANO	Atua nas seguintes áreas: poluição da atmosfera e química da atmosfera através de sensoriamento remoto da atmosfera, biometeorologia e climatologia.	02
HELBER BARROS GOMES	Trabalha em colaboração com a comunidade WRF no âmbito do projeto Coordinated Regional climate Downscaling EXperiment (CORDEX- WRF), com ênfase na região da América do Sul, e Model for Prediction Across Scales (MPAS). As áreas de especialização são: dinâmica da atmosfera em várias escalas; ondas planetárias e variabilidade de baixa frequência; processos de nuvens e convecção; modelagem climática regional/global e intercomparação de modelos; técnicas de resolução variável e refinamento de grade adaptativa para Modelos de Circulação Geral da Atmosfera (MCGAs).	01

<p>JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR</p>	<p>Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Meteorologia Ambiental, Micrometeorologia, Modelagem Atmosférica, Meteorologia de Montanha e Costeira, Agrometeorologia, Meteorologia Urbana, Climatologia e Meteorologia de Incêndio atuando principalmente nos seguintes temas: Clima e Saúde, Catástrofes e Desastres Naturais, Camada Limite Atmosférica, Métodos Estatísticos, Ferramentas SIG, Radar Meteorológico, Modelagem Computacional, Qualidade do Ar, Poluição Atmosféricas.</p>	<p>02</p>
<p>ROSIBERTO SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR</p>	<p>Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em climatologia, modelos atmosféricos, poluição atmosférica e energias renováveis.</p>	<p>02</p>

LINHA DE PESQUISA: INTERAÇÃO OCEANO ATMOSFERA

<p>GEÓRGENES HILÁRIO CAVALCANTE SEGUNDO</p>	<p>Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Meteorologia e Oceanografia Física. É coordenador do Laboratório de Oceanografia Física, onde são desenvolvidos trabalhos voltados ao entendimento dos processos de interação continente oceano, através do uso de equipamentos oceanográficos, sensoriamento remoto, e modelagem hidrodinâmica (Modelos Mike 21 e Mike 3D, Delft 3D, HYCOM e SWAN). Possui mais de 20 anos de experiência atuando principalmente em programas de monitoramento ambiental em escala nacional e internacional, dinâmica de ondas e marés, erosão costeira, hidrodinâmica de estuários, processos costeiros, e modelagem numérica.</p>	<p>02</p>
---	---	-----------



**EDITAL No. 02/2023**

LINHA DE PESQUISA: MICROMETEOROLOGIA E AGROMETEOROLOGIA

FABRÍCIO DANIEL DOS SANTOS SILVA	Atua nos seguintes temas: Biometeorologia, Climatologia, Previsões Climáticas Sazonais e Agrometeorologia, com foco na pesquisa sobre a técnica de downscaling estatístico de cenários climáticos futuros visando aplicações específicas, previsões sazonais e intra-sazonais utilizando modelagem estatística/estocástica e estimativa de produtividade de culturas por meio de modelagem agrometeorológica.	02
----------------------------------	---	----

ROBERTO FERNANDO DA FONSECA LYRA	Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Micrometeorologia, atuando principalmente nos seguintes temas: camada limite atmosférica em região tropical, trocas de energia, massa e momentum entre dosses vegetativos e a atmosfera, efeitos do desmatamento da Amazônia nos processos superfície, climatologia urbana e meio-ambiente (ênfase em energia eólica).	03
----------------------------------	--	----

LINHA DE PESQUISA: SENSORIAMENTO REMOTO E HIDROMETEOROLOGIA

HELIOFABIO BARROS GOMES	Diretor do Instituto de Ciências Atmosféricas da Universidade Federal de Alagoas (2018 - 2022) e Diretor Científico da Sociedade Brasileira de Meteorologia (SBMET) - Gestão 2016/2018. Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Impactos Climáticos, atuando principalmente nos seguintes temas: Sensoriamento Remoto Aplicado, Evapotranspiração, Bioclimatologia, Meteorologia Física, Meteorologia Sinótica e Climatologia.	03
-------------------------	--	----



**EDITAL No. 02/2023**

ANEXO 2 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	PERÍODO
Lançamento do Edital	04/10/2023
Recurso ao Edital	05/10/2023 a 06/10/2023
Inscrições on-line	09/10/2023 a 09/11/2023
Disponibilidade dos Artigos Científicos para a Prova Escrita	10/11/2023
Resultado da Homologação das Inscrições	13/11/2023
Apresentação de Recursos da Homologação das Inscrições	14/11/2023 a 15/11/2023
Respostas os Recursos de Homologação das Inscrições	16/11/2023
<b>Aplicação da Prova Escrita</b>	<b>21/11/2023</b>
<b>Gabarito e resultado da Prova Escrita e do Projeto de Pesquisa</b>	<b>22/11/2023</b>
<b>Apresentação de recursos do resultado da prova escrita e do Projeto de Pesquisa</b>	<b>23/11/2023 a 24/11/2023</b>
<b>Resposta aos Recursos da Prova Escrita e do Projeto de Pesquisa</b>	<b>27/11/2023</b>
<b>Banca de Heteroidentificação e Avaliação de pessoas com deficiência</b>	<b>Datas a serem informadas posteriormente</b>
<b>Resultado Preliminar do Processo Seletivo</b>	<b>28/11/2023</b>
<b>Apresentação dos Recursos do Resultado Preliminar</b>	<b>29/11/2023 a 01/12/2023</b>
<b>Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo</b>	<b>04/12/2023</b>



**EDITAL No. 02/2023**

### ANEXO 3 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O candidato deverá enviar no momento da inscrição no sigaa um projeto de pesquisa resumido, de até cinco páginas, dentro da linha de pesquisa pretendida.

O projeto de pesquisa submetido em formato pdf deverá conter uma introdução ao tema proposto, com objetivo a ser alcançado, dados que poderão ser utilizados e breve descrição metodológica, e de forma sucinta, qual(ais) resultados poderá(ão) ser alcançado(s).

À proposta de projeto será garantida o seu armazenamento, em local apropriado, para garantir acesso ao seu conteúdo na hipótese de impugnação administrativa ou judicial de eventos ocorridos no processo e que demandem a análise desse material.

A comissão de seleção caberá avaliar as propostas quanto a:

- I – Justificativa e objetivo do Projeto de Pesquisa (2 pontos);
- II– Referencial bibliográfico contido na Projeto de Pesquisa(2 pontos);
- III – Inovação/Originalidade do Projeto de Pesquisa (2 pontos);
- IV –Metodologia pretendida para o Projeto de Pesquisa (2 pontos);
- V – Resultados esperados do Projeto de Pesquisa (2 pontos);



#### ANEXO 4 – INSTRUÇÕES E BAREMA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM LATTES

Procedimentos obrigatórios:

1. As cópias dos comprovantes devem ser ordenadas de acordo com os códigos da planilha de pontuação (barema) e anexados no arquivo PDF da mesma;
2. As cópias dos comprovantes devem ser obrigatoriamente agrupadas seguindo a sequência dos critérios da planilha de pontuação (barema).
3. O preenchimento das planilhas de pontuação das atividades constantes do Curriculum Vitae é de exclusiva responsabilidade do candidato. A Comissão de Seleção verificará a exatidão das informações conforme a documentação de comprovação anexada. Pontuações não comprovadas não serão computadas. Comprovantes apresentados fora da ordem definida no item 2 dos Procedimentos acima definidos não serão computados.
4. A pontuação de cada candidato será relativa ao total de pontos comprovados e computados.
5. Para a geração de arquivo PDF do Curriculum Lattes atualizado o candidato deve seguir as seguintes instruções:
  - a) Na página do Lattes (CNPQ), abrir currículo e clicar no ícone da Impressora.
  - b) Na janela “Gerar página para impressão”, selecionar apenas as seguintes opções: Formação acadêmica/titulação; Atuação profissional; Prêmios e títulos; Artigos completos publicados; Livros e capítulos; Trabalhos publicados em anais de eventos; Texto em jornal ou revista; Apresentação de trabalho e palestra; Outras publicações bibliográficas; Programa de computador sem registro; Produtos; Processos; Trabalhos técnicos; Produção artística/cultural; Orientações e supervisões.
  - c) Modelo de currículo: opção “Personalizado”
  - d) Estilo: “Sem cores ou elementos gráficos”
  - e) Idioma: “Português”
  - f) Padrão de referência bibliográfica da produção: “ABNT”
  - g) Período de atuação profissional: “Desde o ano de 2018”
  - h) Produção: Marque “Mostrar informações adicionais”. Marque também “Utilizar Citação Bibliográfica Informada”
  - i) Período da produção: “Desde o ano de 2018”.



ANEXO 5  
DA PROVA ESCRITA

1. A prova escrita, será presencial e de caráter classificatório.
2. A Prova escrita, sem consulta, começará às 14h00 da tarde da data indicada no anexo 2, com duração máxima de 4 horas, com peso 3 para a nota final do candidato.
3. O local e horário de realização da prova escrita, bem como as demais comunicações deste Programa com os candidatos durante o processo seletivo serão divulgados no site do Programa de Pós-graduação em Meteorologia:  
<https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/regular/edital-02-2023-primeiro-semester-2024-novo>
4. A prova será constituída por questões objetivas relacionadas a dois artigos científicos escritos em língua portuguesa ou inglesa a serem fornecidos aos candidatos na página do ICAT, conforme calendário em anexo.
5. Em relação à prova escrita, esta será objeto de identificação por meio de número ou sinal que não permita a identificação do respectivo candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo a desclassificação do candidato que assine ou ponha qualquer marca ou sinal de identificação nas provas.
6. À prova escrita será garantida o seu armazenamento, em local apropriado, para garantir acesso ao seu conteúdo na hipótese de impugnação administrativa ou judicial de eventos ocorridos no processo e que demandem a análise desse material.
7. Ao candidato será assegurado o direito de ter vistas do conteúdo da prova e, ainda, das planilhas de pontuação respectivas. Esse procedimento deverá ser feito através da entrega ao interessado de cópia da respectiva prova, bem como da cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, devendo ser observada a viabilidade da entrega desses documentos por servidor ou servidores responsáveis por auxiliar a banca.
8. Os candidatos de outros estados deverão indicar no formulário de inscrição, que deseja realizar a prova em outra instituição, enviando posteriormente para o e-mail: [ppgmet@icat.ufal.br](mailto:ppgmet@icat.ufal.br), o contato do professor (e-mail) e informar em qual instituição a prova será aplicada.



ANEXO 6

A. DO PÚBLICO-ALVO Mestrado:  
Graduados em Meteorologia ou áreas afins;

B. DAS LINHAS DE PESQUISA DO  
PROGRAMA 1- ANÁLISE E PREVISÃO DO  
TEMPO E CLIMA

Descrição: Concentra na investigação dos processos atmosféricos que influenciam o tempo e clima, bem como no desenvolvimento de métodos e técnicas para prever essas condições, contribuindo para uma melhor compreensão dos padrões atmosféricos e sua influência na superfície terrestre e na sociedade. Destaca-se ainda a avaliação do estado instantâneo da atmosfera como dados de entrada para modelos matemáticos da atmosfera, com vista à previsão do estado do tempo e do clima.

Áreas correlatas: MODELAGEM NUMÉRICA; MATEMÁTICA; COMPUTAÇÃO.

2- INTERAÇÃO OCEANO-ATMOSFERA

Descrição: Nesta linha de pesquisa desenvolvem-se investigações multidisciplinares das trocas de energia, calor, umidade e outros elementos entre a atmosfera e o oceano. Ela investiga como essas interações influenciam os padrões climáticos, o clima regional e global, bem como as condições atmosféricas e oceânicas em si em diferentes escalas de espaço e tempo. Os temas abordados buscam o entendimento dos padrões climáticos, dinâmica dos oceanos com a atmosfera em diversos ambientes e ecossistemas. Há ênfase nos aspectos de entendimento de mecanismos físicos, previsibilidade e impacto da variabilidade climática e dos eventos sinóticos.

Áreas correlatas: OCEANOGRAFIA, HIDROLOGIA, CLIMATOLOGIA, MODELAGEM

ATMOSFÉRICA. 3- MICROMETEOROLOGIA E AGROMETEOROLOGIA

Descrição: Esta linha de pesquisa concentra-se no estudo detalhado dos processos atmosféricos que ocorrem em escalas reduzidas (microescala), próximas à superfície terrestre, e como esses processos podem afetar os sistemas agrícolas e a vegetação através do estudo das interações complexas entre a atmosfera, a superfície terrestre e a vegetação em microescala, com foco especial nas implicações para a agricultura, o manejo do solo e a compreensão dos microclimas. São objetivos ainda os estudos dos fenômenos meteorológicos de micro e mesoescala, bem como a investigação de processos observacional de troca turbulenta na atmosfera e no oceano que afetam a camada limite planetária atmosférica. Com temas





**EDITAL No. 02/2023**

abordados como trocas de energia e umidade na superfície, perfil vertical do vento, interação atmosfera-vegetação-solo, química atmosférica e poluição atmosférica, impactos na agricultura e Adaptação e resiliência agrícola.

Áreas correlatas: FÍSICA, MATEMÁTICA, ENGENHARIA AGRÔNOMICA, MODELAGEM NUMÉRICA, QUÍMICA E POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA.

#### 4- SENSORIAMENTO REMOTO E HIDROMETEOROLOGIA

Descrição: Aborda o estudo das interações entre os processos atmosféricos e hidrológicos, bem como a utilização de técnicas de sensoriamento remoto para monitorar e compreender os padrões de distribuição e transporte de água e outros componentes da superfície terrestre além de características de diferentes tipos de vegetação sobre a superfície terrestre. Isso inclui o uso de tecnologias para estimar precipitação, avaliar mudanças climáticas, monitorar níveis de água e auxiliar em previsões hidrometeorológicas com uso de satélites e radar meteorológico. Áreas correlatas: GEOPROCESSAMENTO, HIDROLOGIA.

### C. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

	Nota1 Nota do Barema	Nota2 Nota do projeto de pesquisa	Nota3 Prova Escrita
Caráter	Classificatório	Classificatório	Classificatório
Peso	4	3	3

OBSERVAÇÃO 1: Todas as notas podem variar de 0 a 10.

OBSERVAÇÃO 2: A Nota Final do Candidato (NFC) será a média ponderada dos itens 1, 2 e 3.

$$NFC = \frac{(Nota\ 1 \times 4) + (Nota\ 2 \times 3) + (Nota\ 3 \times 3)}{10}$$

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver NFC igual ou superior a 5 (cinco).

### D. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRADA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)



**EDITAL No. 02/2023**

- D.1 A proficiência em língua estrangeira é um requisito para obtenção do diploma de mestrado em Meteorologia.
- D.2 Ao longo do período do curso, até 12 meses a contar de seu ingresso, o candidato deverá apresentar certificado de proficiência de língua estrangeira (inglês.)
- D.3 Será informado aos alunos ingressos, a cada semestre letivo, o local e horário de aplicação das provas de proficiência em língua estrangeira elaborada pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas (FALE/UFAL) ou outra Universidade Pública que realize o exame.
- D.4 A prova elaborada pela Faculdade de Letras demanda leitura e interpretação de textos em inglês e será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário impresso, com exceção de impressos em formato de folha de ofício.
- D.5 Os candidatos inscritos nas cotas indígenas ou de pessoa com deficiência poderão optar pela proficiência em Língua Portuguesa, na modalidade escrita, caso esta não seja sua primeira língua.
- D.6 Poderão ser utilizados como atestado de proficiência em inglês, em lugar da prova realizada pelas instituições os seguintes documentos:
- 1) Text of English as a Foreign Language (TOEFL), como resultado mínimo de (575) / (232) / (90) pontos na modalidade (Paper Based Test)/ (Computer Based Test)/ (Internet Based Test), respectivamente, International English;
  - 2) Language Test–IELTS (mínimo de 7,0 pontos–com mínimo de 6 na parte escrita e 6.5 na parte de leitura) e
  - 3) Certificate of Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE) emitidos pela Universidade de Cambridge.
  - 4) Certificados emitidos por outra instituição pública de ensino superior reconhecida pelo MEC com nota igual ou superior a 7 (sete), desde que o exame tenha sido realizado nos últimos cinco anos.
- D.7 É de responsabilidade do estudante inscrever-se para participar de provas de proficiência específicas para área de Meteorologia em outras IFES, bem como realizar os exames necessários para a emissão das certificações específicas acima listadas, a fim de atender a exigência de proficiência em língua estrangeira.
- D.8 Os candidatos estrangeiros, cuja língua materna seja o inglês para fins de proficiência, deverão apresentar certificado de nacionalidade e realizarão o exame de proficiência em língua portuguesa.

#### E. DOS CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: Prof. Dr. Helber Barros Gomes  
Vice-Coordenador: Prof. Dr. Rosiberto Salustiano da Silva Junior  
Secretario: Rafael Alexandre Marques Araújo

#### ENDEREÇO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA  
Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL. CEP:57072-900 Site:  
<https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao>  
E-mail [ppgmet@icat.ufal.br](mailto:ppgmet@icat.ufal.br) TELEFONE: (82) 3214-1367

**EDITAL No. 02/2023****ANEXO 7 – BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
(período de 2018 a 2022)

Candidato:	
Curso:	<input type="checkbox"/> Mestrado em Meteorologia

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	Cód.*	Pontuação do item	Pontuação do(a) candidato(a)	Para uso da comissão
A. Atividade Profissional	Atividade profissional na área de Arquitetura e Urbanismo ou afins	A1	0.75 ponto/ano		
	Docência no ensino superior	A2	1.50 ponto/semestre		
	Participação em Programas de Monitoria e/ou Estágio docência	A3	0.50 ponto/semestre		
B. Participação em Atividades Acadêmicas	Participação em Grupos de Pesquisa	B1	2.00 ponto/participação		
	Participação em Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica	B2	3.00 pontos/participação		
	Participação em Programas de Extensão	B3	2.75 pontos/participação		
C. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos **	Completo com QUALIS A1	C1	3.25 pontos/artigo		
	Completo com QUALIS A2	C2	3.00 pontos/artigo		
	Completo com QUALIS A3	C3	2.75 pontos/artigo		
	Completo com QUALIS A4	C4	2.50 ponto/artigo		
	Completo com QUALIS B1	C5	2.25 ponto/artigo		
	Completo com QUALIS B2	C6	2.00 ponto/artigo		
	Completo com QUALIS B3	C7	1.75 ponto/artigo		
	Completo com QUALIS B4	C8	1.50 ponto/artigo		
D. Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos	Completo em evento internacional	D1	2.50 ponto/trabalho		
	Completo em evento nacional	D2	2.00 ponto/trabalho		

	Completo em evento regional	D3	1.00 ponto/trabalho		
	Resumo expandido em evento internacional	D4	0.75 ponto/trabalho		
	Resumo expandido em evento nacional	D5	0.50 ponto/trabalho		
	Resumo expandido em evento regional	D6	0.25 ponto/trabalho		
	Resumo em evento internacional	D7	0.50 ponto/trabalho		
	Resumo em evento nacional	D8	0.25 ponto/trabalho		
	Resumo em evento regional	D9	0.10 ponto/trabalho		
E. Livros ou capítulos de livros	Livro publicado	E1	3.50 pontos/livro		
	Capítulo publicado	E2	3.00 pontos/capítulo		
	Organização de obra publicada	E3	2.75 pontos/coletânea		
TOTAL					

\*Indicar o cód. do item no canto superior direito do documento comprobatório anexado ao Curriculum Vitae.

\*\*Considerar Classificação de Periódicos Qualis disponível no link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>; (Área de avaliação Geociências).

I. Os currículos serão analisados mediante pontuação do Barema (Anexo 7), considerando apenas os itens compatíveis com as linhas de pesquisa do Programa e cujos comprovantes tenham sido anexados ao Barema.

I. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), sendo a nota dos demais Currículos calculada pela média ponderada.

II. A comissão de avaliação poderá solicitar documentos originais para comprovação.

Atesto que as informações apresentadas neste Barema são verdadeiras e estão devidamente comprovadas para fins deste processo seletivo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Observação:

O Barema, devidamente preenchido, deve ser anexado ao Currículo Lattes juntamente com os documentos comprobatórios.



ANEXO 8  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL No. 02/2023

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	RG:
Telefone: ( ) ( )	E-mail:
Curso de Graduação:	Conclusão (ano):
Endereço postal:	
Título do projeto:	
Linha de pesquisa em que deseja desenvolver o projeto de dissertação:	
Indique dois possíveis orientadores:	
Obs. A indicação não é decisiva.	( ) Djane Fonseca da Silva ( ) Fabrício Daniel dos Santos Silva ( ) Geórgenes Hilário Cavalcante Segundo ( ) Glauber Lopes Mariano ( ) Helber Barros Gomes ( ) Heliofábio Barros Gomes ( ) José Francisco de Oliveira Júnior ( ) Roberto Fernando da Fonseca Lyra ( ) Rosiberto Salustiano da Silva Junior
Tipo de vaga a que concorre:	( ) Geral ( ) Sistema de cotas ( ) Servidor Público
Especificar a vaga no sistema de cotas:	
Deseja realizar a prova em outro estado:	( ) Sim ( ) Não
Obs: Para candidatos de outros estados	



**EDITAL No. 02/2023**

ANEXO 09 DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos  
documentos encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em METEOROLOGIA da Universidade  
Federal de Alagoas para o Edital nº 02/2023 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGMET ALUNO(A) REGULAR 2024 no  
Curso de Mestrado em meteorologia.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis,  
notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL;  
DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art.296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas ao Programa de  
Pós-Graduação em Sociologia/PPGS, da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiros e autênticos. E  
por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**EDITAL No. 02/2023**

ANEXO 11

REQUERIMENTO PARA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Eu, candidato (a) acima qualificado (a), inscrito (a) no PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA da Universidade Federal de Alagoas, venho requerer condição diferenciada para realizar as Provas do referido Processo, de acordo com o especificado neste Edital. Para isso, anexo documento comprobatório da necessidade de atendimento diferenciado (Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência do qual sou portador/a ou outro documento que comprove o tipo de recurso solicitado).

Para tanto, identifico abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da prova:

● NECESSIDADES FÍSICAS ( )

mesa para cadeiras de rodas

( ) mesa e cadeiras separadas (obesidade)

( ) mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)

( ) sala térrea (dificuldade de locomoção)

● NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO) ( ) auxílio na

leitura da prova (ledor)

( ) prova superampliada (fonte tamanho 22)

● NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO) ( ) intérprete

de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

( ) uso de aparelho auditivo

● AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

( ) da folha de respostas da prova escrita (dificuldade/impossibilidade de escrever)

● AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA E PREENCHIMENTO DA PROVA ESCRITA ( ) tetraplegia

● AMAMENTAÇÃO

( ) sala para amamentação

●

OUTRAS NECESSIDADES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA. \_\_\_\_\_

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas

neste Edital. Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)